

MOÇÃO Nº 14.938/2012

Manifesta Moção de Congratulações pela emancipação política e administrativa do município de Coaraci.

O deputado Ronaldo Carletto requer, com fundamento no Art. 141, §1º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma Moção de Congratulações para a Cidade de Coaraci pelos 60 anos de fundação, comemorados em 12 de dezembro de 2012.

Localizada no sul da Bahia, distante de Salvador 297 km, limita-se com os municípios de Itapitanga, Almadina, Ibicaraí, Itajuípe, Ilhéus e Ibicuí, com uma população aproximada em 25 mil habitantes. É atravessada pelo rio Almada que desemboca na cidade de Ilhéus.

A partir da Fazenda Berimbau, formou-se um povoado que recebeu o nome de Macacos, posteriormente de Itacaré do Almada. Em 1938, foi alterado para Guaraci e no ano de 1943 foi então denominado Coaraci. Desmembrado de Ilhéus através da Lei Estadual de 12/12/1952 e elevada a categoria de município. Tem a economia centrada na agricultura e comércio local.

Nesta oportunidade, ressaltamos o trabalho sério e de resultados positivos que a Prefeita Josefina Maria Castro dos Santos, o vice-prefeito Ivan Sérgio Lordelo Fraif e equipe tem conseguido devido às inúmeras adversidades encontradas, entretanto com ações rápidas e eficazes, importantes demandas de questões sócio econômicas estão em fase de contínua melhoria, visando sempre uma melhor e mais digna qualidade de vida das comunidades mais carentes.

Dê-se ciência desta Moção a Prefeita, Josefina Maria Castro dos Santos, ao vice-prefeito Ivan Sérgio Lordelo Fraif, à Câmara Municipal, aos Secretários Municipais, Assessores, Funcionários bem como à toda população Coaraciense.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2012

Deputado Ronaldo Carletto